



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Revogada pela [Portaria PRPR nº 494, de 4 de outubro de 2019](#)

~~A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e~~

~~considerando o voto de nº 570/2018, do relator Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 705 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:~~

~~Designar o Procurador da República DANIEL HOLZMANN COIMBRA para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5043783-61.2017.4.04.7000, em trâmite na 14ª Vara Federal de Curitiba.~~

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 fev. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 16.~~